



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (30/03/06)
Edição n.º 49 Fls. 06

Prestação

DECRETO N.º 1099, DE 13 DE MARÇO DE 2006.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 6458/2005, a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BENTO**, matrícula n.º 1052, com validade retroativa a 18 de julho de 2005.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A 2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de março de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito